

Portaria n.º 958/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JAMES WILSON KARKLE, matrícula 95563, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1323/2023-139:

Averbem-se: 10 meses e 02 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 045/2023 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 06/11/2023, para todos os efeitos, nos seguintes termos:

Fundamentação legal: artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/01 a 16/11/1976	10 Meses e 2 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3a64246

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar